PORTARIA 1103/2025

Designa servidores para atuar como auditores e ouvidora no Programa Pro-Gestão, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos (IPESMUC).

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MPS nº 577/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Gabriela Dominski Penteado**, inscrita no CPF nº 063.525.639-88, matrícula 12409125, Controladora Interna Municipal, para exercer a função de AUDITORA do programa Pró-Gestão junto ao IPESMUC;

Art. 2º Designar a servidora **Josiane Beatriz Azeredo**, inscrita no CPF nº 049.144.139-81, matrícula 215795224, Contadora lotada no IPESMUC, para exercer a função de AUDITORA do programa Pró-Gestão junto ao IPESMUC;

Art. 3º Designar a servidora **Amanda Cristine Scheffer**, inscrita no CPF nº 136.103.089-58, matrícula 215795215, Tesoureira lotada no IPESMUC, para exercer a função de OUVIDORA do programa Pró-Gestão junto ao IPESMUC;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2025;

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 890/2022.

Curitibanos, 11 de setembro de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na secretaria e no mural da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Luís Fernando Dutra Longhi
Diretor Executivo IPEMSUC